



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a decisão com eficácia externa, tomada em 28/11/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi **REVOGADO** o meu **DESPACHO** de **11/11/2019**, que concordou com a comunicação prévia do processo 01/2019/384.

PROCESSO Nº 01/2019/384, REQUERIMENTO N.º 02/2019/34370 – MARINHO MANUEL GONÇALVES DE SOUSA – TRAVESSA DOM MIGUEL, LOTE 5 – UNIÃO DE FREGUESIA DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 05 de dezembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

